



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170063

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PIÇARRA E A EMPRESA V. ALVES
DA SILVA EIRELI-ME**

O Município de PIÇARRA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.163/0001-98, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, SN, representado por WAGNE COSTA MACHADO, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. ALVES DA SILVA EIRELI -ME, inscrito(a) no CNPJ 11.801.411/0001-00, com sede na AV. BERNARDO SAYAO 609, VILA NOVA, Araguaína-TO, CEP 77818-340, representada por VALDEILTON ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa com vistas a aquisição de peças para veículos da linha leve e pesada, para manutenção e conservação da frota Municipal deste município.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 1010.151220022.2.054 Manutenção de Veículos, Maquinas e Implementos da - SEMOSP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.01.2018 findando-se em 31.03.2018.

CLÁUSULA QUARTA- FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 28 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ(MF) 01.612.163/0001-98
CONTRATANTE

V. ALVES DA SILVA EIRELI -ME
CNPJ 11.801.411/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____